



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 157/2007

Boa Vista-RR, 28 de março de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 130, de 19 de março de 2007, que designa servidores para comporem Comissão de Sindicância, em que serão apurados os fatos constantes no Processo nº 23131.000085/2007-11.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 28 de março de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral